PREFEITURA DE NORMANDIA Fls: 408

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-CPL - PROCESSO Nº 046/2022-SEMPHAS

Aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do município de Normandia/RR, nomeada através do Decreto Executivo n°. 108/2022 de 05/07/2022, composta pelos servidores Cires de Nazaré Sousa Alves, qualificada como presidente, Romerito Deleon da Silva Macedo e Eduardo Alves da Silva qualificados como membros efetivos, para em ato interno deliberar sobre o resultado de julgamento de proposta de preços da licitação supramencionada, tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ADEQUAÇÕES EM EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR"** conforme sessão de abertura de envelope de proposta de preços firmada em 15/10/2021 apensa nos autos.

A presente Tomada de Preços teve sua divulgação consignada em Ata de Abertura de Proposta de Preços dia **15/07/2022** com fundamento no § 1° Art. 109, Lei 8.666/93, em virtude da presença do preposto no ato do certame. Registre-se que os trabalhos foram suspensos na sessão pública do dia **15 de julho de 2022**, para esta comissão valer-se de auxílio de técnicos da área de Engenharia, no que tange ao objeto da licitação bem como análise da proposta de menor preço, nos termos do edital de licitação item 9.10 e legislação vigente.

Concluída a fase de habilitação na forma do art. 109 da Lei Geral de Licitações, com procedimento de abertura da proposta de preços da empresa habilitada em sessão pública realizada em **15/07/2022**, feita análise da composição de preços pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SMISP, da Prefeitura Municipal de Normandia/RR, com emissão do parecer técnico emitido pelo Senhor **Antônio Jucá de Araújo Júnior** Engº Civil inscrito no CREA sob nº 0908883030, devido a proposta apresentada satisfazer plenamente os objetivos da administração, amparada pelo critério de julgamento de "Menor Preço Global, Regime de Empreitada por Preço Unitário". Assim a Comissão por unanimidade de seus membros resolveu: **CLASSIFICAR** a proposta da licitante: **C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ Nº 05.835.609/0001-02,** por atender na íntegra todas as exigências do Edital e Projeto Básico, conforme proposta apensa nos autos. Pelo exposto, a Comissão Permanente de Licitação recomenda adjudicação a licitante **C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ Nº 05.835.609/0001-02,** por apresentar o menor preço global conforme quadro abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO
C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ Nº 05.835.609/0001-02.	**R$ 259.694,00**	R$ 259.694,11
(Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Quatro Reais).		

Assim procedendo, em conformidade com o disposto na alínea "b" do inciso I do Art. 109 da Lei N° 8.666/93, que recomenda abrir-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para intenção de recurso. Que poderá ser suprida em caso de renúncia expressa do licitante, quanto ao prazo recursal.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura do Município de Normandia/RR e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, na forma do §4º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, para, se assim entender e concordar, promover a sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora, na forma prevista no inciso IV do art. 43 da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93. Esta ata será extratada e afixada no

Digitalizado com CamScanner

placar desta pasta, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados, conforme preceitua o § 5º do Art. 109 da lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Normandia-RR, 19 de Julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL:

Cires de Nazaré Sousa Alves
Presidente da CPL

Romerito Deleon da Silva Macedo
Membro da CPL

Eduardo Alves da Silva
Membro da CPL

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls: _____

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls: _____

Digitalizado com CamScanner